



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Processo: nº23204.009919/2017-24

Assunto: Impedimentos para a concorrência em editais de bolsa ou outros tipos de auxílios no âmbito da Ufopa.

Interessado: Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão – Procece.

DECISÃO Nº 14/2019-Consun

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com o auto do Processo nº 23204.009919/2017-24, proveniente da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão – Procece, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2019, decide:

- Não aprovar a proposta de regimento que estabelece impedimentos para a concorrência em editais de bolsa ou outros tipos de auxílios no âmbito da Ufopa;
- Que esta demanda seja encaminhada ao Comitê de Governança e Gestão de Risco para apreciação, levando em consideração a conclusão do grupo de trabalho estabelecido em folha 006.

Em, 25 de março de 2019.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário